



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, realizada em 30 de junho de 2025, às 8:30 hs, presentes os vereadores: Joaquim Henrique da Cunha Silvério, Presidente; Thiago Henrique Carlos da Silva Relator e Astalair Tiba Monteiro, Membro.

Pauta: Apreciação dos Seguintes Projetos:

Proj. de Lei 45/2025 - Altera a Lei Municipal nº 2331/2025 para autorizar a convocação de mais um farmacêutico por meio do Processo Seletivo Simplificado já realizado, em caráter emergencial, e dá outras providências.

Proj. de Lei 46/2025 - Dispõe sobre a fixação do vencimento do cargo de Motorista com jornada de 40 (quarenta) horas semanais no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São João do Ivaí, revoga a gratificação prevista na Lei nº 2203/2022 e dá outras providências.

Proj. de Lei 47/2025 - Dispõe sobre a fixação do vencimento do cargo de Contador com jornada de 40 (Quarenta) horas semanais no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São João do Ivaí e dá outras providências.

Conclusão da Comissão: Após os projetos serem colocados em debate pelo Presidente, bem como a apresentação dos pareceres do Relator que já havia exarado os mesmos pela legalidade dos projetos. Prosseguindo a reunião os projetos foram considerados aptos e constitucionais pela comissão para serem colocados em votação no Plenário, assim, assinaram a presente ata.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2025

Joaquim Henrique da Cunha Silverio
Presidente

Thiago Henrique Carlos da Silva
Relator

Astalair Tiba Monteiro
Membro